

1 **Comissão Assessora de Saúde Pública do CRF-SP**
2 **Ata da VII Reunião Ordinária Anual**
3 **23/08/2019**

4 Às vinte horas e oito minutos do vigésimo terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e
5 dezenove, deu-se início à **VII Reunião Ordinária Anual da Comissão Assessora de Saúde**
6 **Pública** do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, coordenada pelo **Dr. Israel**
7 **Murakami**.

8 **Presenças Registradas:** Dr. Anderson José de Almeida, Dr. Bruno Ricardo de Andrade, Dr.
9 Israel Murakami, Dra. Rosana Cristina Spezia Ferreira e Dr. Rogério Ribeiro de Almeida –
10 Farmacêutico Consultor do Departamento de Apoio Técnico e Educação Permanente – Datep.

11 **Ausências Justificadas:** Dr. Antônio dos Reis Lopes, Dra. Heliana Raimunda de Macedo e Dr.
12 Wisley Lopreato.

13 **Presentes pela primeira vez na reunião:** Não houve.

14 **1. APRESENTAÇÃO DE NOVOS INTEGRANTES:** Não houve.

15 **2. NOMEAÇÃO DE NOVOS MEMBROS:** Não houve.

16 **3. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:**

17 **3.1. Ata da VI Reunião Ordinária Anual realizada em 28/05/2019:** Após leitura e
18 aprovação, os membros assinam a ata. **Encaminhamento:** Ao Datep para encaminhar a ata
19 para homologação da Diretoria do CRF-SP.

20 **3.2. Atas das Comissões Regionais**

21 **3.2.1. Ata da III Reunião Ordinária da Comissão Assessora Regional de Saúde Pública**
22 **da Seccional de Marília, realizada no dia 17/06/19.**

23 **3.2.2. Ata da III Reunião Ordinária da Comissão Assessora Regional de Saúde Pública**
24 **da Seccional de Osasco, realizada no dia 25/06/19.**

25 A comissão tomou conhecimento do teor das atas. **Conclusão:** Comissão ciente.

26 **4. ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO**

27 **4.1. Palestra Interna: Trabalho Farmacêutico na URSI (Unidade de Referência em**
28 **Saúde do Idoso) – Dra. Rosana Cristina Spezia Ferreira – Não houve. Dr. Israel**
29 **Murakami** sugere transferir essa palestra para a próxima reunião, dia 27/09/19. **Conclusão:**
30 Comissão ciente.

31 **(Inserção) – Dr. Israel Murakami** comenta que a Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção
32 de Dados Pessoais, em vigor desde 2018, apesar de haver alguns artigos que entrarão em vigor
33 em agosto de 2020, é uma lei que pode interferir no trabalho dos farmacêuticos em geral, uma
34 vez que há muitas situações em que são manipulados os dados cadastrais dos pacientes. No
35 entendimento dessa lei, para qualquer informação do usuário, este terá de autorizar ou não que
36 as coloque no documento. Por isso, solicitará ao Setor Jurídico do CRF-SP, que faça uma análise,
37 e dê um parecer detalhado de qual o impacto que essa lei trará para a atividade farmacêutica.
38 **Dr. Rogério Ribeiro de Almeida** informa que a Comissão Assessora de Indústria fez a mesma
39 solicitação relacionada a essa lei ao Setor Jurídico, ficando agendada a palestra para a data
40 10/12/19, dia de sua reunião ordinária, para que se faça uma apresentação aberta. **Conclusão:**
41 Comissão ciente.

42 **(Inserção) - Dr. Israel Murakami** comenta que outro ponto esperado é a aprovação da MP
43 881/19, a Lei de Liberdade Econômica, da qual foi retirada toda a parte que relatava sobre a

44 farmácia, ainda assim, no texto, ficou a questão das entidades profissionais. **Dr. Anderson José**
45 **de Almeida** comenta que houve, hoje, uma reunião do Conselho de Secretários Municipais de
46 Saúde, Cosems, e apresentada uma proposta de elaborar um documento orientador que fala das
47 atribuições dos profissionais farmacêuticos e do auxiliar técnico de farmácia dentro do Sistema
48 Único de Saúde, dispondo quais os limites de atuação de cada um. Esse documento será
49 apresentado ao Cosems e ao CRF-SP, servirá como balizador e dará um norte aos gestores para
50 incluírem os farmacêuticos e demonstrarem, por meio de dados e indicadores, os ganhos com a
51 atuação desse profissional. Daqui um mês será realizada outra reunião para iniciar a elaboração
52 desse documento. **Conclusão:** Comissão ciente.

53 **4.2. Dimensionamento das Atividades do Farmacêutico – Dr. Anderson José de**
54 **Almeida** informa que, no seu entender, a proposta é fazer um documento para que seja
55 apresentado à Diretoria do CRF-SP, e mostrar que será um documento norteador para a gestão
56 pública. **Dr. Anderson José de Almeida** apresenta o documento “Dimensionamento das
57 Atividades do Farmacêutico na Assistência Farmacêutica do Sistema Único de Saúde”. **Dr. Israel**
58 **Murakami** comenta que depois de ter iniciado a discutir sobre o dimensionamento, ele criou um
59 projeto, no início do ano, em Cotia, o qual foi apresentado ao Secretário de Saúde no mês de
60 maio; obteve a aprovação e está marcado para finalizar em setembro, momento este em que se
61 verificarão os resultados. No seu entender, cada município tem uma realidade, uma característica
62 de dispensação, um modelo de trabalho etc. Então, decidiu que precisava dimensionar para saber
63 quantos profissionais são necessários, com o principal objetivo de se ter, em todo o horário de
64 funcionamento da farmácia, um farmacêutico prestando assistência. Não foi levado em
65 consideração a questão do cuidado, até mesmo porque não tem condições de se fazer. Então,
66 deixou tudo muito bem dividido para toda a equipe e dentro da farmácia, o farmacêutico
67 prestando o serviço de assistência. Dentro da questão assistencial, está a parte gerencial. Nesse
68 cenário é que se inicia a escrever as atribuições do profissional. O que demandou calcular o
69 tempo que o farmacêutico leva para realizar as atividades administrativas. Foi utilizado como
70 base o modelo apresentado pelo **Dr. Anderson José de Almeida**. Paralelo a isso foi calculado
71 o tempo que se leva para atender uma prescrição com o farmacêutico e sem o farmacêutico, ou
72 seja, o tempo para se fazer uma dispensação e o tempo para se fazer uma entrega. Ao colocar
73 o farmacêutico no processo, está se incluindo a orientação. Verificado o tempo médio do
74 atendimento ideal, percebeu-se que este está muito além do tempo real, e isso já demonstra a
75 necessidade de se ter mais profissionais. **Dr. Anderson José de Almeida** comenta que em São
76 José do Rio Preto, investiu-se mais na questão das atividades clínicas, e que se está tentando
77 desenvolver a questão da consulta no seguimento farmacoterapêutico. E o que se discutiu foi a
78 questão de tentar capacitar os profissionais auxiliares para ter uma visão da necessidade do
79 paciente ser encaminhado para consulta. Com base nisso, já se tem várias parametrizações. E
80 tem algumas unidades, por exemplo, que legalmente se tem assistência integral. Mas não
81 diretamente na assistência da dispensação, que em São José do Rio Preto é chamada de
82 dispensação qualificada ao ser realizada por farmacêutico. Um ponto que evoluiu em São José
83 do Rio Preto, foi o de que algumas unidades não precisam do farmacêutico por muito tempo. Por
84 isso, se está realocando alguns técnicos e contratando farmacêutico de 30 horas para cobrir o
85 horário de almoço, o qual custa quase o mesmo valor de um técnico de 44 horas. Assim, se
86 qualifica o serviço e resolve o problema das assistências integrais. Comenta que hoje, tem o
87 prontuário eletrônico e o farmacêutico tem acesso a ele. Agora se está discutindo o protocolo de

88 hipertensão e estão inserindo o farmacêutico para que faça prescrições. Mas, ainda se está no
89 processo de que este farmacêutico somente transcreva a posologia, sem fazer alterações. **Dr.**
90 **Israel Murakami** informa que tem de colocar duas propostas, uma focada somente na questão
91 assistencial dentro da farmácia e outra na questão do farmacêutico nas atividades clínicas. E
92 sugere que cada profissional ao fazer o dimensionamento, que verifique sua realidade e defina o
93 que o farmacêutico irá fazer. O que a Comissão poderá fazer são recomendações. **Conclusão:**
94 Comissão ciente.

95 **5. ASSUNTOS EM ANDAMENTO:** Não houve.

96 **6. INFORMES:**

97 **6.1. XX Congresso Farmacêutico de São Paulo – Inscrições 20/09/19 - Dr. Rogério**
98 **Ribeiro de Almeida** informa que até o dia 20 de setembro o valor integral se manterá em R\$
99 420,00. **Conclusão:** Comissão ciente.

100 **6.2. Plenária – 26/08/19 - Dr. Israel Murakami** informa que poderá ser assistida pelo
101 *YouTube*. **Dr. Rogério Ribeiro de Almeida** informa que terá apresentação de prescrição
102 eletrônica. **Conclusão:** Comissão ciente.

103 **7. ENCERRAMENTO** - Concluídos os assuntos em pauta às vinte e uma horas e quarenta e três
104 minutos, **Dr. Israel Murakami** encerra a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que após
105 lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes nesta reunião ordinária. Próxima
106 reunião marcada para o dia 27/09/2019. Ata redigida por Joilson Lopes da Silva.

107 Dr. Anderson José de Almeida: _____

108 Dr. Bruno Ricardo de Andrade: _____

109 Dr. Israel Murakami: _____

110 Dra. Rosana Cristina Spezia Ferreira: _____